LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE REABERTURA E INCLUSÃO DE 3º TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022/SEPLAG
PROCESSO Nº 375580/2021/SEPLAG (SEPLAG-PRO-2022/07457)

A Superintendência de Licitações e Registro de Preços/SEPLAG vem a público informar que foi feita a **INCLUSÃO** do 3º Termo de Retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº **014/2022/SEPLAG**, marcado para ser realizado no dia **07/12/2022** às **09h00m** e que se encontra **SUSPENSO**, cujo objeto é **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo em todo território do Estado de Mato Grosso**, **conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos.** O pregão será **REABERTO** conforme os parâmetros abaixo:
LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **16/01/2023 a 26/01/2023**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).**
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **26/01/2023 às 09h00min** - **Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: **http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br**
EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: **http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br** - dúvidas pelo sistema SIAG - tel. 0XX-65-3613-3718 ou 3613-3716.

Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2023.

Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro
Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG
(original assinado nos autos)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 051/2022/SEMA
SEMA-PRO-2020/0005776
SIAG n° 0005776/2022

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, torna público que a licitação referente ao Pregão Eletrônico n. º 051/2022, cujo objeto é a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E INSUMOS DIVERSOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NAS UNIDADES DESCONCENTRADAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, NO INTERIOR DO ESTADO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, EPIS E UNIFORMES, NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO**", a qual estava agendada para as 09:00 horas, do dia 11/01/2023, foi SUSPENSA em razão da instabilidade no sistema SIAG. **Sendo assim, fica agendada a abertura do certame para o dia 16/01/2023 às 14h00min (horário local).**

Cuiabá - MT, 12 de janeiro de 2023.

Bruna Carla Guarim da Silva
Pregoeira Oficial
SEMA/MT

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA SEMA/MT Nº 001/2023
PROCESSO SIGADOC SEMA-PRO-2022/11749
SIAG Nº 011749/2022

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 117/2022/SEMA/MT, publicada no DOE/MT do dia 22 de fevereiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, sob o Regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS HIDROGEOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT**, em conformidade com o Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, Lei Estadual n. 11805/22, pelas Leis Complementares Federais nº 101/2000, nº 123/2006 e Decreto Federal nº 9.412/2018, demais normas Federais e Estaduais pertinentes ao caso.
DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 06/03/2023 às 14h00min, (10 (dez) min de tolerância, com abertura da sessão pública às 14h10min.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Licitação Presencial da SEPLAG/MT, Rua C, bloco III, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT.
EDITAL E ANEXOS: Estarão à disposição gratuitamente, no portal: http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/820-concorrencia-003-2022 e https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp
Telefone: (65) 3613-7308, e-mail: licitacao1@sema.mt.gov.br
A sessão pública será transmitida ao vivo no link: https://www.youtube.com/watch?v=QnmeZ4IVAIA&list=PLw6Z2sMDHrE2NO6gCAk2mG-DXzY9UBv4JS&index=16 (Youtube da SEMA).

Cuiabá/MT, 12 de janeiro de 2023.

BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SEMA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Instrução Normativa 001/GS/2023/SINFRA

Estabelece critérios para medições e pagamentos relativos a obras, reformas e serviços de engenharia, conforme previsão do art. 347, §1º, do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 612/2019;
CONSIDERANDO a atribuição da SINFRA para a definição de regras sobre obras e serviços de engenharia por meio de instruções normativas complementares ao Decreto Estadual nº 1.525/2022;
CONSIDERANDO as disposições acerca do pagamento simplificado previstas nos arts. 347 a 355 do Decreto Estadual nº 1.525/2022;
CONSIDERANDO a previsão do art. 347, §1º, do Decreto Estadual nº 1.525/2022;

RESOLVE:
Art. 1º As obras, reformas e serviços de engenharia terão as medições e os pagamentos regulados conforme a presente instrução normativa.

Art. 2º Em cumprimento ao dever de fiscalização contratual, caberá ao fiscal do contrato verificar periodicamente, de acordo com a natureza do objeto do contrato, a manutenção de todas as condições de habilitação, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021 e do edital, devendo requerer do contratado as certidões necessárias para tanto em períodos não superiores a 3 (três) meses.

Art. 3º Sempre que compatível com o regime de execução a medição deverá ocorrer mensalmente.

Art. 4º O processo de medição e pagamento deverá ser instruído com os seguintes documentos, sem prejuízo de outros que sejam considerados pertinentes:
I - Ofício de encaminhamento;
II - Portaria de nomeação do fiscal (na primeira medição ou quando houver alterações);

III - Habilitação do Fiscal junto ao CREA/MT - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
IV - Folha de identificação com os dados do contrato
V - Resumo de medição (ficha de medição e ficha de medição acumulada);
VI - Controle financeiro;
VII - Cronograma físico-financeiro de evolução mensal;
VIII - Memória de cálculo geral de medição (folha de medição, ficha de medição de canteiro e ficha para medição de mobilização de equipamentos);
IX - Ficha dos Índices Pluviométricos;
X - Croqui de Localização;
XI - Registro fotográfico/coordenadas de acompanhamento dos serviços executados no período;
XII - Parecer Técnico de acompanhamento dos serviços executados no período;
XIII - Diário de Obras;
XIV - Certidão de Regularidade Ambiental Emitida pela Superintendência Ambiental ou documento equivalente;
XV - Emissão da Ordem de Início dos Serviços (na primeira medição);
XVI - Matricula Especifico da Obra no INSS CEI ou CNO;
XVII - Nota fiscal atestada pelo fiscal ou pela comissão de fiscalização designada;
XVIII - Relatório de avaliação e acompanhamento da obra, no caso de haver empresa supervisora ou gerenciadora;
XIX - Indicação de eventuais valores a serem acautelados, retidos ou glosados da medição em referência;
XX - Solicitação de Pagamento ou a elaboração do Termo Circunstanciado pelo Fiscal do Contrato;
XXI - Arquivo digital com planilhas de medição/fotos para registro no Geo-Obras;
XXII - Comprovação de Lançamento no Geo-Obras (TCE);
XXIII - Nota de Empenho / Dotação Orçamentária para cobertura da despesa;
XXIV - Comprovação de Lançamento no Sistema FIPLAN-GFO;
XXV - Comprovação da regularidade fiscal perante o Estado de Mato Grosso;
XXVI - Certidão de quitação do ISSQN no no local onde estiver sendo feito o serviço, nos termos da Lei nº 10.162/2014;
XXVII - Baixa do CEI ou CNO (para a última medição);
XXVIII - Elaboração do relatório ou termo circunstanciado de recebimento do objeto ou serviços contratados (para a última medição).

Art. 5º Tratando-se de contrato que envolva serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, além dos documentos previstos no art. 4º desta Instrução Normativa, serão necessários os seguintes para a instrução do processo de medição e pagamento:
I - Folha de pagamento relativa aos funcionários executores das atividades estabelecidas no Contrato, relativa ao mês anterior à medição;
II - GFIP relativa aos funcionários executores das atividades estabelecidas no Contrato, relativa ao mês anterior à medição;
III - Recolhimento individual, relativo ao mês anterior da medição, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, referente aos funcionários executores das atividades estabelecidas no contrato;
IV - Recolhimento, relativo ao mês anterior da medição, da previdência social - INSS, dos funcionários executores das atividades estabelecidas no contrato;
V - Comprovação de entrega dos vales-transportes, caso cabível, relativa ao mês anterior da medição, em relação aos funcionários executores das atividades estabelecidas no contrato.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Extrato do Primeiro Termo de Rerratificação do Contrato n° 172/2022/03/01/SINFRA
Processo: SINFRA-PRO-2022/12692.01.

Objeto do Termo: 1.1. O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade alterar CLÁUSULA PRIMEIRA - DETALHAMENTO DO OBJETO, SUBITEM 1.1.1 do Contrato nº 172/2022/00/00-SINFRA, no dispositivo delineado abaixo:

Onde se lê:

Lotes	Qtde.	un	Descrição	Valor Unit R$	Valor Total R$
01	56	UND	GÁS DE COZINHA 13 KG, COM TROCA DE VASILHAME VAZIO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ. UNIDADE.	R$ 133,00	R$ 7.448,00
VALOR TOTAL: R$ 7.448,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)					

Leia-se:

Lotes	Qtde.	un	Descrição	Valor Unit R$	Valor Total R$
01	56	UND	GÁS DE COZINHA 13 KG, COM TROCA DE VASILHAME VAZIO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ. UNIDADE.	R$ 108,99	R$ 6.103,44
VALOR TOTAL: R$ 6.103,44 (seis mil, cento e três reais e quarenta e quatro centavos)					

Assinatura: 12/01/2023.
PARTES: BFX COMÉRCIO DE GLP LTDA EPP CNPJ: 06.304.408/0001-33 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Extrato do Instrumento Contratual nº 003/2023/00/00/SINFRA
Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2022/01958.
Modalidade Edital de Pregão Eletrônico nº 037/2022 e seus anexos
Objeto do Contrato: 1.1.1 Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos (sem motorista e sem combustível) com quilometragem livre, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.
Prazo de Vigência: 2.1.1 O prazo contratual será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual
Valor do Contrato: 5.1 O valor do presente contrato é de R$ 4.276.800,00 (quatro milhões e duzentos e setenta e seis mil e oitocentos reais).
Dotação orçamentária: UO 25101 PAOE 2006 REGIÃO 9900 NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.39 FONTE 196 e Nota de Empenho de nº 25101.0001.23.000004-1, datada de 06/01/2023 no valor de R$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais).
Assinatura: 11/01/2023.
PARTES: LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 02.743.288/0001-10 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL n. 06/2022

Processo n. SINFRA-PRO-2022/12330 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e canalização do esgoto do estacionamento do pátio de formatura e treinamento da PMM - Raio, no município de Cuiabá/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria n. 044/2022/CGAB/SINFRA, de 22/02/2022, publicada no DOE n. 28.336, de 23/09/2022, página 111, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação. Empresa habilitada: Ágape Construtora Ltda. CNPJ: 00.201.966/0001-97. A íntegra do julgamento da fase de habilitação, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela Comissão processante encontram-se insertos na Ata da sessão interna de Resultado do Julgamento da documentação de habilitação, que poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br. A CPL torna público para conhecimento dos interessados que a sessão pública para abertura do envelope contendo a Proposta de Preços da licitação em epígrafe será realizada no dia **16/01/2023**, **às 09h00min (horário local)**,